

PORTARIA Nº 958/N, DE 21 DE MAIO DE 1985.

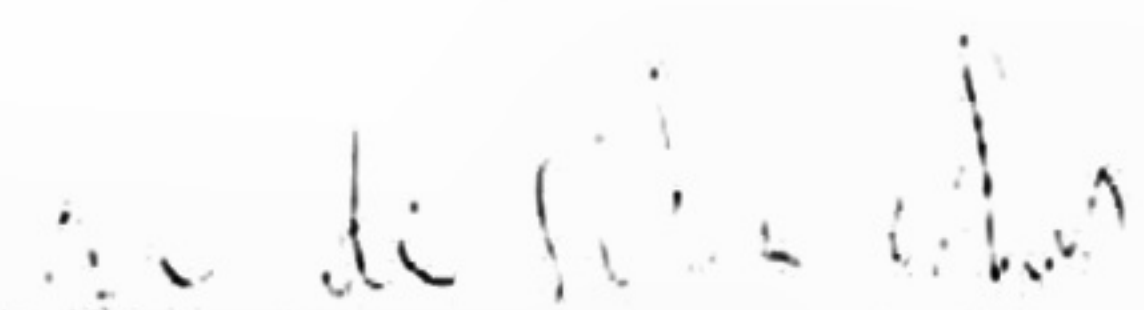
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

R E S O L V E:

I - Determinar que toda concessão de diárias, no âmbito da Administração Central, seja levada ao conhecimento da Superintendência Executiva que manterá registro específico.

II - Determinar que os deslocamentos dos Titulares dos Órgãos Executivos Regionais, fora das áreas de suas jurisdições, sejam previamente autorizados pela Presidência ou Superintendência Executiva.

III - Determinar que a presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


GERSON DA SILVA ALVES

Presidente.